Gestão e Obras do Porto Travessa da Bica Velha, 10 4250-078 Porto T. +351 228 339 300 F. +351 228 339 310 www.goporto.pt



CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE 1 CONTRATO DE UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO DE RESTAURANTE NO MERCADO DO BOLHÃO

ATA

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, com início às 09:30 horas, de acordo com o
convite previamente enviado aos Candidatos Habilitados, teve lugar no edifício dos Paços do Concelho,
o ato público de atribuição de um contrato de utilização do Restaurante de Tapas e Petiscos, melhor
identificado com a seguinte designação: "R10"
Em nome e representação do Júri do Concurso, o Doutor Pedro Miguel Soares Lopes deu início à
sessão, descrevendo o objeto da Hasta Pública, enunciado algumas das condições essenciais do
procedimento, procedido à chamada dos licitantes a Concurso e recebido as propostas em envelope
por carta fechada
Em resultado da chamada, verificou-se que todos os candidatos se encontravam presentes à exceção
dos candidatos n.º 1 "Refúgio Itinerante, Lda.", n.º 4 "BLAEST Portugal, Unipessoal, Lda.", n.º 14 "Raurc
& Dias, Lda.", n.º 15 "Sociedade Agrícola Vale Dom Vasco, Lda.", n.º 16 "R. C. Sanches, Lda." e n.º 19
"Improvise Selection, Lda."
Prosseguiu-se, então, com a abertura dos envelopes fechados contendo as propostas, tendo-se
constatado que a proposta mais alta se cifrou em 3.000,00 € (três mil euros)
Comunicada a proposta de valor mais alto apresentada em carta fechada, abriu-se a licitação verbal,
sendo que toda a informação relativa ao valor das propostas em carta fechada, às licitações
apresentadas, bem como à adjudicação provisória, encontram-se sistematizadas no quadro anexo à
presente ata, e respetivos documentos acessórios, e que da mesma fazem parte integrante
Terminada a licitação, arrematou-se o espaço pelo valor de 4.700,00 € (quatro mil e setecentos euros)
ao licitante candidato n.º 7 "Gomes Canhola, Unipessoal, Lda.", tendo o representante do Júri solicitado
ao representante legal do arrematante do espaço que procedesse ao pagamento de parte da caução
conforme exigido no Programa do Concurso
Efetuado o pagamento da caução, foi elaborado documento de Adjudicação Provisória outorgado pelo
Presidente do Júri e pelo representante legal do Arrematante
Nada mais havendo a tratar, o Júri deu por encerrado o ato público, lavrando-se a presente ata que
por se achar conforme, vai ser assinada por todos os elementos presentes

Assinado por: **LUÍS MIGUEL TOMÉ SARAIVA** Num. de Identificação: 09525259 Data: 2022.05.02 23:02:00+01'00'

ANA FILIPA AGUIAR DO COUTO

Assinado de forma digital por ANA FILIPA AGUIAR DO COUTO Dados: 2022.05.04 10:48:33 +01'00'





Gestão e Obras do Porto

Travessa da Bica Velha, 10 4250-078 Porto T. +351 228 339 300 F. +351 228 339 310 www.goporto.pt



Assinado por: **PAULO MARIA DINIZ DE CARVALHO GOMES**Num. de Identificação: 08189412
Data: 2022.05.03 18:41:34+01'00'

(Vogal - Paulo Gomes)

Assinado por: PEDRO MIGUEL SOARES LOPES

Num. de Identificação: BI113574070 Data: 2022.05.02 22:09:21+01'00'

(Pedro Lopes)





ANEXO I

Licitações – Hasta pública

Espaço "R10"

Valor base - 1.030,80 €

Licitação	Valor	Licitante
1 (carta fechada)	1.050,00€	Maria de Fátima Dourado Lopes da Silva
2 (carta fechada)	1.100,00€	Papagaio Surpresa, Lda.
3 (carta fechada)	1.100,00€	Xiringuito na Areia, Lda.
4 (carta fechada)	1.200,00€	Irresistíveis & Aliados, Lda.
5 (carta fechada)	1.200,00€	Pacheca Hotels, Events & Gourmet, Lda.
6 (carta fechada)	1.500,00€	Pautas Vaidosas, Lda.
7 (carta fechada)	1.500,00€	Títulos & Raízes – Unipessoal, Lda.
8 (carta fechada)	1.500,00€	Clínica de Medicina Dentária Luís Magalhães, Lda.
9 (carta fechada)	1.600,00€	Criar Para Sempre – Eventos e Restauração, Lda.
10 (carta fechada)	2.100,00€	Gomes Canhola, Unipessoal, Lda.
11 (carta fechada)	2.500,00€	Lições da Cidade, Lda.
12 (carta fechada)	2.500,00€	Pautas Vaidosas, Lda.
13 (carta fechada)	3.000,00€	Very, Lda.
14	3.100,00€	Xiringuito na Areia, Lda.
15	3.500,00€	Lições da Cidade, Lda.
16	3.600,00€	Xiringuito na Areia, Lda.
17	3.700,00€	Papagaio Surpresa, Lda.
18	3.800,00€	Títulos & Raízes – Unipessoal, Lda.
19	3.900,00€	Papagaio Surpresa, Lda.
20	4.000,00€	Very, Lda.
21	4.100,00€	Lições da Cidade, Lda.
22	4.200,00€	Títulos & Raízes – Unipessoal, Lda.
23	4.300,00€	Papagaio Surpresa, Lda.
24	4.400,00€	Gomes Canhola, Unipessoal, Lda.
25	4.500,00€	Papagaio Surpresa, Lda.



Gestão e Obras do Porto Travessa da Bica Velha, 10 4250-078 Porto T. +351 228 339 300 F. +351 228 339 310 www.goporto.pt



26	4.600,00€	Títulos & Raízes – Unipessoal, Lda.
27	4.700,00€	Gomes Canhola, Unipessoal, Lda.



Gestão e Obras do Porto Travessa da Bica Velha, 10 4250-078 Porto T. +351 228 339 300 F. +351 228 339 310 www.goporto.pt



ADJUDICAÇÃO PROVISÓRIA

Para os devidos efeitos declara-se, pela presente, que, na sequência da Hasta Pública realizada no dia vinte do mês de abril de dois mil e vinte e dois, nos Paços do Concelho do Município do Porto, foi provisoriamente adjudicado à empresa Gomes Canhola, Unipessoal, Lda. representada por Isabel Maria Gomes Canhola, o espaço designado "R10" referente a um Restaurante de Tapas e Petiscos no Mercado do Bolhão. Mais se declara que a adjudicação é feita pelo valor de 4.700,00 € (quatro mil e setecentos euros), quantia que, nos termos do disposto no Regulamento do Mercado do Bolhão que faz parte integrante do procedimento concursal, corresponde ao preço devido pela utilização do espaço do identificado restaurante, cujo contrato será outorgado após a adjudicação definitiva.

Assim, e nos termos do disposto no número 2, do artigo 27.º do Programa de Concurso, o Arrematante Gomes Canhola, Unipessoal, Lda. aqui representada por Isabel Maria Gomes Canhola procedeu, na presente data, ao pagamento de parte da caução no valor correspondente a 4.700,00 € (quatro mil e setecentos euros), através de Terminal de Pagamento Automático.

Nesta conformidade, e para efeitos do disposto no número 5, do artigo 27.º do Programa do Concurso, foi lavrado o presente documento comprovativo da adjudicação provisória e que, ao mesmo tempo, servirá de documento de quitação para o arrematante.

Para efeitos de adjudicação definitiva, sob pena de perder o direito à quantia já prestada, o Arrematante foi informado de que dispõe de um prazo de 10 dias, a contar da presente data, para proceder ao pagamento do remanescente do valor da caução nos termos do disposto no número 6, do artigo 27.º do Programa do Concurso.

Feito em triplicado, sendo um dos exemplares entregue ao representante legal do Arrematante, que igualmente procederá à assinatura do presente documento.

Porto, 20 de abril de 2022

(Presidente do dúri - Luís Saraiva)

(Pelo Arrematante)

